



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

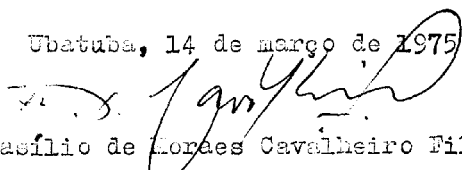
## LEI Nº 433 DE 14 DE MARÇO DE 1975

Autoriza o Executivo a abrir no Serviço de Finanças crédito especial para / ocorrer às despesas da obra de ampliação do prédio Escolar do Sertão da Quina.

F A C C S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas da obra de ampliação do prédio escolar do Sertão da Quina.
- Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito / ocorrerão por conta da anulação parcial da seguinte dotação: 80.411061/1204 - Cr\$. 160.000,00.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 14 de março de 1975

  
Basílio de Moraes Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância / Balneária de Ubatuba, em 14 de março de 1975.

  
Noêmia Marinho Ramos Corrêa  
Seção de Expediente